



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

### Edital

CHAMADA PÚBLICA N.01/2024

CADASTRO/INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INSTRUTOR E EXAMINADOR DE TRÂNSITO DESTINADO AOS RESIDENTES NO ESTADO DE GOIÁS, PROMOVIDO PELA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO DO DETRAN/GO

## CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CONSIDERANDO a normativa estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN por meio da Resolução nº 789 de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Política de Inovação na Gestão Pública implementada no Estado de Goiás, que visa identificar e enfrentar desafios, melhorando os serviços prestados na gestão pública;

CONSIDERANDO que é atribuição do DETRAN/GO garantir qualidade, presteza, segurança, transparência e eficiência no processo de formação e aperfeiçoamento de condutores do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que é de competência da Escola Pública de Trânsito do Estado de Goiás- EPT-GO promover a realização do Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito previsto na legislação de trânsito, conforme Decreto Estadual nº 9.437, de 30 de abril de 2019 que instituiu e organizou a EPT-GO;

**Assim, resolve:**

**LANÇAR EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INSTRUTOR E EXAMINADOR DE TRÂNSITO DESTINADO AOS RESIDENTES NO ESTADO DE GOIÁS, PROMOVIDO PELA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO DO DETRAN/GO.**

## CAPÍTULO II – DA CHAMADA

2.1. O DETRAN – GO torna público chamamento destinado a residente no Estado de Goiás para inscreverem no Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito, que será promovido pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN/GO.

2.2. O Processo Cadastro/Inscrição será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações e/ou complementações, e a fiscalização de sua execução caberá a Gerência de Educação de Trânsito junto à Escola Pública de Trânsito.

## CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS

3.1. Estará apto a se inscrever no Curso de Instrutor e Examinador de Trânsito, o cidadão que:

3.1.1. Resida em qualquer município do Estado de Goiás;

3.1.2 Tenha no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade ao término do curso;

3.1.3. Possua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) expedida pelo DETRAN/GO, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência como condutor;

3.1.4. Certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

3.1.5. Não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos doze meses;

3.1.6. Não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido doze meses;

3.1.7. Não estar cumprindo penalidade de cassação do documento de habilitação e, caso cumprida, ter decorrido vinte e quatro meses de sua reabilitação; e

3.1.8. Não possuir vínculo com qualquer CFC - Centro de Formação de Condutores do Estado de Goiás;

## CAPÍTULO IV - DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1. Serão ofertadas, inicialmente 70 (setenta) vagas para realização do curso de instrutor e examinador de trânsito.

4.1.1. Das 70 (setenta) vagas ofertadas, 60 (sessenta) vagas serão destinadas a residentes no Estado de Goiás (ampla concorrência), sendo as outras 10 (dez) vagas destinadas à servidores da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GO (5 vagas) e agentes da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia - GO (5 vagas).

4.2. A pré-inscrição do (a) candidato (a) que deseja concorrer as vagas para ampla concorrência (60 vagas), será realizada de forma online, através do site do DETRAN/GO (<https://goias.gov.br/detrان/selecao>), o qual será divulgada no dia 28 e 29/05/2024 para preenchimento da pré-inscrição;

4.2.1. As pré-inscrições serão realizadas a partir das 08:00 horas do dia 28/05/2024, até as 18:00 horas do dia 29/05/2024.

4.3. O interessado, nos dias/horários de pré-inscrição definidos no item 4.2.1, deverá preencher a ficha de inscrição no site do DETRAN/GO, devendo anexar as seguintes documentações legíveis de forma digitalizada (formato em PDF):

4.3.1. Carteira Nacional de Habilitação - CNH com domínio no Estado de Goiás;

4.3.2. Comprovante de residência em nome do candidato, ou declaração de residência preenchida constante no ANEXO I deste Edital;

4.3.3. Certidão de Prontuário da CNH retirada pelo aplicativo "DETRAN GO ON" de forma gratuita, ou ficha impressa da consulta de pontuação da CNH retirada em qualquer unidade de atendimento do DETRAN/GO, que comprova não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos doze meses. Observando que, caso o documento seja solicitado de forma presencial nas unidades de atendimentos do DETRAN/GO, o candidato deve realizar o pré - agendamento no site do DETRAN/GO, sendo necessário efetuar pagamento da taxa da emissão da Certidão de Prontuário, de acordo com a Lei nº 11.651/1991 (Código Tributário do Estado de Goiás - CT);

4.3.4. Cópia autenticada em cartório do diploma ou certificado de nível superior em qualquer área de formação, reconhecido pelo MEC; e

4.3.5. Certidão negativa da vara de execução criminal estadual através do link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>.

4.4. Para as 10 (dez) vagas destinadas à Guarda Civil Metropolitana de Goiânia e Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia (constante no item 4.1.1.), o órgão público responsável, deverá encaminhar Ofício destinado a Presidência do DETRAN/GO, manifestando interesse em participação, apresentando relação dos 5 (cinco) servidores públicos que irão concorrer as vagas do curso (nome e CPF), anexando as documentações previstas nos itens: 4.3.1; 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4 e 4.3.5, individualmente de cada servidor.

4.4.1. O Ofício deverá ser protocolado presencialmente na sede do DETRAN/GO, no setor de protocolo geral, situado no endereço da sede do DETRAN/GO, endereço: Av. Eng. Atilio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74425-030, a partir das 08:00 horas do dia 28/05/2024, até as 18:00 horas do dia 29/05/2024.

4.5. Caso não ocorra preenchimento das 10 vagas destinadas à Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GO e Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia - GO, as vagas remanescentes serão destinadas para candidatos da ampla concorrência.

4.6. Só serão aceitas as pré-inscrições encaminhadas de acordo com o previsto neste edital.

4.7. As informações prestadas no ato da pré-inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) ou de seu representante legal, reservando-se ao DETRAN/GO o direito de excluir deste Edital aquele participante que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não apresentar todos documentos exigidos.

4.8. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.8.1. Não serão aceitas inscrições por via postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

#### **CAPÍTULO V - DA ANÁLISE DAS PRÉ-INScrições**

5.1. Caberá a Gerência de Educação de Trânsito através da Coordenação da Escola Pública de Trânsito realizar análise das pré-inscrições / documentações estabelecidas nos Capítulos III e IV do presente Edital.

5.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente edital, dispondo a Gerência de Educação de Trânsito, o direito de excluir do edital caso as informações estejam incorretas, insuficientes ou fora do período de inscrição.

5.3. A pré-inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste edital, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. A divulgação das pré-inscrições deferidas, será publicada no site do DETRAN/GO (<https://goias.gov.br/detran/selecao>) no dia 18/06/2024.

5.5. Serão convocados o limite máximo de 70 candidatos para realização do curso, conforme item 4.1. do presente Edital, sendo critério de desempate as primeiras inscrições (data e horário) encaminhadas, de maneira que estejam de acordo com as documentações estabelecidas no Capítulo IV deste edital.

#### **CAPÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO**

6.1. Serão contempladas as 60 (sessenta) primeiras pré-inscrições destinadas para ampla concorrência, por ordem de data/horário das pré-inscrições encaminhadas, sendo as outras 10 (dez) vagas destinadas à Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GO e Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia - GO, em conformidade com o item 4.1.1. deste Edital.

6.2. Após a divulgação dos 60 (sessenta) classificados da ampla concorrência, cada contemplado deverá comparecer presencialmente na Gerência de Educação de Trânsito, situado no Bloco 12B na sede do DETRAN/GO, endereço: Av. Eng. Atilio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74425-030, no período compreendido entre 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h dos dias: 25, 26, 27 e 28/06/2024 para efetivação de sua matrícula, munido com documentos pessoais (identidade ou CNH), conforme ordem de classificação:

6.2.1. Do 1ª ao 15ª classificado - Dia 24/06/2024 (segunda-feira);

6.2.2. Do 16ª ao 30ª classificado - Dia 25/06/2024 (terça-feira);

6.2.3. Do 31ª ao 45ª classificado - Dia 26/06/2024 (quarta-feira); e

6.2.4. Do 46ª ao 60ª classificado, ou vagas remanescentes - Dia 27/06/2024 (quinta-feira).

6.3. Das vagas destinadas à Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GO e Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia - GO, os servidores contemplados deverão comparecer presencialmente na Gerência de Educação de Trânsito, situado no Bloco 12B na sede do DETRAN/GO, endereço: Av. Eng. Atilio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74425-030, no período compreendido entre 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h do dia 28/06/2024 (sexta-feira).

6.4. Para fins da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá efetuar o pagamento da taxa (DUA) no valor de R\$ 37,14 (trinta e sete reais e quatorze centavos) referente a taxa de averbação de curso, previsto no item 3, subseção A.3, ANEXO III da Lei nº 11.651/1991 (Código Tributário do Estado de Goiás - CT). Obs.: Valor sujeito a alteração, de acordo com as atualizações do Código Tributário do Estado de Goiás.

6.4.1. A taxa será expedida pela Escola Pública de Trânsito, no ato da matrícula, devendo o candidato contemplado efetuar o pagamento da taxa de averbação de curso para efetivação da vaga no curso.

6.5. Fica a critério da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/GO estabelecer as datas que serão realizadas as aulas do curso, as quais serão ministradas preferencialmente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, com turmas em período matutino ou vespertino.

6.5.1. A EPT/GO poderá também realizar aulas aos sábados, domingos e feriados, caso necessário.

#### **CAPÍTULO VII - DO CURSO**

7.1. O curso de Instrutor e Examinador de Trânsito possui carga horária de 208 (duzentas e oito) horas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 789/2020 - CONTRAN, as quais serão ministradas na modalidade de ensino presencial, na sala de aula da Escola Pública de Trânsito, localizada na sede do DETRAN/GO, situado no endereço: Av. Eng. Atilio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74425-030.

7.2. O cronograma do curso será definido pela Escola Pública de Trânsito - EPT/GO.

7.3. Considera-se a hora-aula de 50 cinquenta minutos cada.

7.4. Serão promovidas 02 (duas) turmas para o curso, sendo composta preferencialmente por 35 (trinta e cinco) alunos cada, sendo: 1ª turma - 30 (trinta) contemplados da ampla concorrência e 5 (cinco) servidores da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GO e 2ª turma - 30 (trinta) contemplados da ampla concorrência e 5 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia - GO, ficando a critério da Escola Pública de Trânsito, definir o turno que o contemplado irá assistir as aulas, podendo ser no turno matutino ou no turno vespertino.

7.4.1. O curso terá início no dia 08/07/2024, com previsão de término em 30/08/2024.

7.4.2. As aulas para o turno matutino serão realizadas preferencialmente no horário compreendido entre 07:30h às 12:30h, sendo o período vespertino entre 13:00h às 18:00h.

7.5. Ao final de cada módulo, será aplicada uma avaliação, o qual o candidato deverá ter aproveitamento de no mínimo 70% para ser aprovado.

7.5.1. A Coordenação da Escola Pública de Trânsito realizará análise para aplicação de prova de segunda chamada aos alunos (as) faltosos, desde que contenha justificativa plausível a ser analisada pela Coordenação da EPT/GO, ou aplicação de 01 (uma) prova de recuperação aos candidatos que não atingirem o aproveitamento mínimo exigido por disciplina.

7.6. O aluno (a) poderá submeter-se ao processo de recuperação de notas de até 03 (três) disciplinas.

7.7. O aluno que não obtiver frequência e nota mínima para aprovação em mais de 03 (três) disciplinas, estará automaticamente reprovado.

7.8. O cursista receberá o certificado após a conclusão do curso e aprovado em todos os módulos do curso, tendo frequência mínima exigida de 75%, nos termos da Resolução Normativa nº 789/2020 - CONTRAN.

#### CAPÍTULO VIII - DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO;

8.1. A estrutura curricular do curso, módulos e carga horária de cada disciplina, será de acordo com todas especificações descritas na Resolução Normativa nº 789/2020 - CONTRAN.

8.2. O Cronograma do Curso será elaborado nos termos deste Edital.

#### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inexistência de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o participante do curso anulando-se todos os atos desde a inscrição sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa cível ou criminal.

9.2. Será excluído do cadastro o cursista que não confirmar sua participação no curso até seu início conforme cronograma das aulas, e não comparecer as mesmas, nas datas e horários previstos para seu início.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Educação de Trânsito, através da Escola Pública de Trânsito - EPT/GO.

9.4. Ao inscrever-se o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Goiânia, 17 de maio de 2024.

Waldir Soares de Oliveira  
Presidente do DETRAN/GO

#### ANEXO I

##### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, Unidade Federativa \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, DECLARO que resido à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ e RESPONSABILIZO-ME sob pena da lei penal e civil a pela autenticidade do endereço acima transcrito, cuja declaração de endereço representa a expressão da verdade, sujeitando-me às sanções estabelecidas no Código Penal (falsificação ideológica) caso seja configurada falsa declaração.

\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

## ANEXO II

## CRONOGRAMA - CHAMADA PÚBLICA N.01/2024

DATA	ATIVIDADE	INFORMAÇÃO
28/05/2024 (08:00h) até 29/05/2024 (18:00h)	Pré - Inscrições (online)	<a href="https://goias.gov.br/detra">https://goias.gov.br/detra</a>
18/06/2024	Divulgação das inscrições deferidas (online)	<a href="https://goias.gov.br/detra">https://goias.gov.br/detra</a>
25/06/2024 - Do 1ª ao 15ª classificado (ampla concorrência); 26/06/2024 -Do 15ª ao 30ª classificado (ampla concorrência); 27/06/2024 - Do 31ª ao 45ª classificado (ampla concorrência); 28/06/2024 - Do 46ª ao 60ª classificado ou vagas remanescentes (ampla concorrência); e 29/06/2024 - Servidores da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia - GO e Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia - GO.	Efetivação da matrícula (presencial)	Endereço e horário: Bloco 12B na sede do DEI Atílio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiã período compreendido entre 8:00h às 11
08/07/2024	Início do curso	Curso presencial na sala de aula da Escola Pú endereço: Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1875 - ( CEP: 74425-030
30/08/2024	Término do curso	

GOIANIA, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SOARES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 17/05/2024, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60355900** e o código CRC **F1FC780B**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875, S/C - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - GOIANIA - GO - CEP 74425-901 - (62)3272-8079.



Referência: Processo nº 202400025062275



SEI 60355900